

LEI ORDINÁRIA Nº 2512, DE 02.04.01
Dispõe sobre denominação de via pública "R Renato G. de Andrade".

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA RENATO GONÇALVES DE ANDRADE**", a rua nº 2 (dois), do Jardim Clube do Bosque.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.